

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 023/2015**

REFERENDA a Portaria 046/2015 da
Presidência da FAPEAM.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e DO **CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

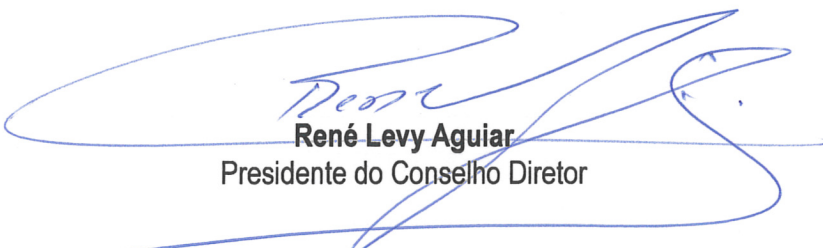
CONSIDERANDO o Processo 062.02926.2014 – FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 046/2015, que aprovou o resultado da análise das propostas submetidas ao Programa de Cooperação Internacional GUYAMAZON, Edital 022/2014, conforme anexo único desta Resolução.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente do Conselho Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR – RESOLUÇÃO 023/2015 – ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – GUYAMAZON – EDITAL 022/2014**

SEQ.	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA EM MESES	VALOR TOTAL RECOMENDADO (AUXÍLIO PESQUISA E BOLSA)
1	Francisca das Chagas do Amaral Souza	Estudo de frutos amazônicos para a produção de alimentos funcionais.	INPA	24	R\$ 150.000,00
2	Henrique dos Santos Pereira	SINBIOSE « Sistema de Indicadores da Biodiversidade para o uso dos atores : biodiversidade terrestre e aquática (rio Amazonas e Oiapoque) »	UFAM	24	R\$ 150.000,00
3	Hilandia Brandão da Cunha	Sensibilidade de ambientes e vulnerabilidade à saúde por cianobactérias na Amazônia: indicadores compartilhados (BLOON-ALERT).	INPA	24	R\$ 150.000,00
4	Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda	Resistência de Plasmodium vivax e Plasmodium falciparum aos antimaláricos: estudo multicêntrico para subsidiar o controle da malária na Amazônia Internacional	FMT-HVD	24	R\$ 150.000,00
5	Ricardo Augusto dos Passos	“Guiana Francesa – Amapá – Malária: Sítio Sentinela do Observatório de Clima e Saúde na Fronteira (GAPAM – Sentinela)”	FVS-AM	24	R\$ 147.794,00
TOTAL					R\$ 747.794,00

Rua Sobradinho, 100 – Flores
Tel: (92) 3878-4000
Manaus-AM – CEP: 69058-793



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**